



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº3.151 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera a Lei nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a Lei nº 2.984 de 12 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na ordem de R\$22.999,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).”

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIAO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Inclua-se no Plano Plurianual para quadriênio de 2022/2025 (PPA) Lei nº2.790, de 28 de dezembro de 2021, no Programa de Governo e na Ação discriminada no art.3º da presente lei.

Art.2º. Fica inserido no Demonstrativo de Metas e Prioridades da Administração Municipal no anexo integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984 de 12 de julho de 2023, no Programa e na Ação discriminada no art.3º e art.4º da presente lei.

Art.3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação para aquisição de grade niveladora, afim de atender as micro regionais Lagoa Dourada e Batinga, no desenvolvimento a agricultura familiar, cafeicultura e demais atividades agrícolas e agropecuárias. Objeto do convênio nº 901174/2020 junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, conta bancária 71.061-3, Caixa Econômica Federal; na importância de R\$22.999,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

22.999,00

Anulação

01 06 01 DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

999	20.606.0034.1249.0000	COMIDA BOA	7.999,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
999	20.606.0034.1249.0000	COMIDA BOA	15.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art.4º. O Prefeito Municipal fica autorizado a incluir para o exercício de 2023, nos anexos da Lei Municipal nº 2.790 de 28 de dezembro de 2021 (PPA), que

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Siao - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2022/2025 e nos anexos da Lei nº 2.984 de 28 de dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, as ações de governo as seguintes metas física e financeira que especifica:

Código/Nome da Ação: 1249 – Aquisição de Material Permanente
Classificação: 1 – Projetos
Unidade Executora: 06.01 – Dep. De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Código/Função: 20 – Agricultura
Código/Sub função: 606 – Extensão Rural
Grupo: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Código: 01 – Recurso do Exercício
Código/ Programa: 0034 – Comida Boa
Produto: Material adquirido
Unidade de Medida: Unidade

Meta Física		Meta Financeira
Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$)
Mês	01	R\$22.999,00

Art.5º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
240	18.541.0037.2012.0000	QUALIDADE DE VIDA	-15.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
261	20.122.0054.2085.0000	AGRICULTURA EM AÇÃO	-7.999,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art.6º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art.3º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º, inciso I, da Lei nº3.052, de 28 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Siao para o exercício financeiro de 2024.”.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Siao, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ POCAI JUNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Siao - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3

Em: 07/11/2024

Diretor Administrativo